

Entidades petionárias das chamadas	Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas
Director geral de minas e serviços geológicos. Director geral do Instituto Geográfico e Cadastral. Director geral do comércio e indústria.	Director geral de minas e serviços geológicos. Director geral do Instituto Geográfico e Cadastral. Director geral do comércio e indústria.
<b>Ministério da Agricultura</b>	
Inspectores superiores do Ministério Secretário geral . . . . . Chefe do Gabinete . . . . . Director geral dos serviços agrícolas	Inspeção Superior. Repartição Central. Gabinete do Ministro. Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.
Director geral da acção social agrária. Director geral dos serviços pecuários.	Direcção Geral da Acção Social Agrária. Direcção Geral dos Serviços Pecuários.
Director geral dos serviços florestais e aquícolas. Director da Estação Agrária Central.	Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas. Estação Agrária Central.
Inspectores dos vários serviços do Ministério (só quando em serviço externo).	Direcções gerais a que pertencem.
Inspector técnico das indústrias e comércio agrícolas.	Inspeção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1935. — O Engenheiro Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.

#### Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 1) «Restituições» do artigo 13.º «Encargos administrativos» da classe «Diversos encargos» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 40.000\$, a sair

do n.º 2) «Participações em receitas» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 2) «Pessoal estrangeiro aposentado nos termos do decreto n.º 18:107, de 29 de Julho de 1930» do artigo 2.º «Remunerações certas ao pessoal fora do serviço» da classe «Despesas com o pessoal» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 1.500\$, a sair da verba do n.º 3) «Pessoal em qualquer outra situação» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 5) «Juntas médicas» do artigo 3.º «Remunerações acidentais» da classe «Despesas com o pessoal» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 1.000\$, a sair da verba do n.º 4) «Gratificações por serviços de mergulhador» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.